



TAQUARITINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 8 7 4, de 21 de novembro de 1967.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À COMPANHIA
PAULISTA DE FÔRÇA e LUZ, POSTES e MATERIAIS ELÉTRICOS.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI-
TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte
lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a
doar à Companhia Paulista de Fôrça e Luz, postes e materiais
elétricos, existentes na Avenida Washington Luiz e Praça Dr. Ernesto
Pagliuso, desta cidade.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 21 de novembro de 1.967

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 21 de
novembro de 1.967.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário Interino-